

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A SEIS DE ABRIL O DO
-----ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----

ORDEM DO DIA

1. PONTO DE SITUAÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----
-----O senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues ausentou-se da reunião não tendo participado na votação dos restantes assuntos.-----

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas das reuniões ordinária do dia 23 de março e extraordinária do dia 26 de março de 2021.-----

3. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia seis de abril de dois mil e vinte e um, que acusava o seguinte saldo:-----
-----Operações orçamentais: trinta e sete milhões, oitenta e sete mil, quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos.-----
-----Operações tesouraria: quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos-----.
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO QUARTEL DO COMANDO DE DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta, com vista à autorização da celebração deste protocolo para instalação do novo quartel do Comando de Destacamento e Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no concelho de Matosinhos e que tem subjacente a eventual permuta de imóveis ou alienação do imóvel municipal ao Estado Português, nos termos da minuta constante do processo, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL aprovado pelo Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

5. CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – ART.º 98º C.P.A.

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

6. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL COVID-19

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o projeto de alteração ao Regulamento do Fundo de Emergência Municipal COVID-19, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – ACESSO GRATUITO À CARTOGRAFIA E ÀS PLANTAS E CONJUNTOS DE PLANTAS, EM FORMATO DIGITAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

8. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO NOS EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS QUE ULTRAPASSAM 10% DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA 2021

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal, a inclusão em dois contratos de empréstimo de médio/longo prazo do investimento relativo à aquisição de dois edifícios na Rua Flor de Infesta, em S. Mamede Infesta, destinados a habitação no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que ultrapassa 10% da dotação atual do PPI (5.725.500,38 € - cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos euros e trinta e oito cêntimos), nos termos do artigo 51.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

9. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE DOIS EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAR A AQUISIÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA, EM S. MAMEDE INFESTA, DESTINADOS A HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO 1º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – RELATÓRIO FINAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal:-----

----- 1 – a exclusão da proposta apresentada pelo IHRU para financiamento do empréstimo bonificado por não cumprir o requisito estabelecido no ponto 6 do convite;-----

----- 2 – a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos da contratação do empréstimo bonificado até ao montante de 2.244.467,16 euros, pelo prazo de 20 anos, com período de utilização de 12 meses, com uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,58%, isenta de quaisquer comissões e reembolso em prestações semestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital e juros, com bonificação de 50% da taxa de referência para o cálculo de bonificações (TRCB) ou da taxa contratual se inferior, por um período de dez anos, conduzindo a menores encargos para o Município, mediante a apresentação do protocolo assinado com o IHRU;-----

----- 3 – a adjudicação ao Banco BPI da contratação do empréstimo não bonificado até ao montante de 2.080.559,10 euros, no prazo de 20 anos, com período de utilização de 12 meses, com uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,56%, isenta de quaisquer comissões e reembolso em prestações semestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital e juros;-----

-----4 - a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual dos encargos decorrentes destes empréstimos, nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----5 – a autorização da contratação dos dois empréstimos de longo prazo para financiar a aquisição de dois edifícios na rua Flor de Infesta, em S. Mamede Infesta, destinados a habitação no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio Ao Acesso à Habitação, nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 25.º, n.º 1, alínea f) e n.º 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

10. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12. 4º ADITAMENTO AO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A AECM EM 2020, NO ÂMBITO DA INICIATIVA MATOSINHOS.COME - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

13. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI 75/2013, DE 22 DE SETEMBRO - ATIVIDADES E INVESTIMENTOS

13.1. PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE – 2020: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES APOSENTADOS DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.2. PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE – NORTE 2020: APOIO DA AUTARQUIA A CANDIDATURAS EFETUADAS À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 9.7 – EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13.3. PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS: PARES APOIO DA AUTARQUIA À MOSAICO, COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração dos seguintes Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo: 1. Por maioria, com um voto contra, com a Associação Cultural e Recreativa Unidos de Leça – ACRUL; 2. Por unanimidade, com as restantes entidades desportivas.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

15. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO E COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16. CLASSIFICAÇÃO DA CASA DE EDUARDO DE SOUSA GUIMARÃES, EM MATOSINHOS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

17. APROVAÇÃO DE PROJETOS

17.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – REABILITAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO – EB DO GODINHO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

17.2. VALORIZAR AS PESSOAS: ESCOLA BÁSICA DA BARRANHA - SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----